



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 392, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**SUBSTITUI MEMBRO INTEGRANTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – PORTARIA
N.º 123, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 85, inciso III e § 1º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e Lei Municipal n.º 631/2011,

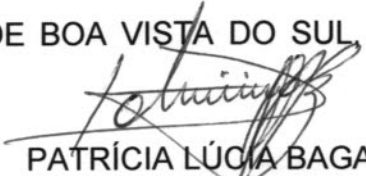
SUBSTITUI membro titular da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos (Portaria n.º 123, de 24 de fevereiro de 2025):

-Assumirá no lugar do servidor público **Cláudio Luiz Pozzebon**, mat. n.º 173, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, o servidor público, **Haliston Markus de Quadros**, mat. n.º 806, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, devendo receber a Gratificação de Natureza Especial, conforme art. 85, III, da Lei Municipal n.º 625/2011, na razão de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o menor padrão de vencimentos do Quadro de Cargos Efetivos.

Exceto a alteração ora mencionada, os demais membros permanecem nos termos das Portarias n.º 123 de 24 de fevereiro de 2025 e n.º 271 de 16 de junho de 2025.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 20/10/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, n.º 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul